



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 94/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se houve aquisições de câmeras para os ônibus e micro-ônibus, e se houve, que informe o que foi comprado e os valores que foram gastos.

Justificativa: Os municípios pedem informações sobre o que foi citado acima. Essas informações se fazem necessárias para que os vereadores possam prestar os devidos esclarecimentos aos que os questionam.

Luz Alves/SC, 01 de setembro de 2023

Felipe Brás Luciani

Vereador